




PORTARIA Nº 355/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

- determinar que o atendimento ao público externo da Câmara Municipal no dia 28 de outubro será até as 15:30 horas em decorrência do Dia do Servidor e que todos os servidores deverão cumprir a jornada de trabalho normal de 6 horas diárias de acordo com sua escala.


Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de outubro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto


PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira

VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araújo

1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis

2º SECRETÁRIO